



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PROCESSO SC/132622/2011**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012**

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO GESTÃO Nº 01/2012 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE  
SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,  
E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO  
PROJETO GURI.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI** com CNPJ/MF nº. 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Rua Fidalga nº 92, Pinheiros, CEP 05432-000 - São Paulo-SP, neste ato representada por sua Diretora Executiva, a Sra. **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.998-18, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

 1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alteradas as seguintes Cláusulas do Contrato e Anexos:

- CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;
- CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA;
- CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO, PARÁGRAFO QUARTO E PARÁGRAFO SÉTIMO, alínea "c";
- CLÁUSULA OITAVA - SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS
- ANEXO TÉCNICO I - ESTRATÉGIA DE AÇÃO;
- ANEXO TÉCNICO II - PROGRAMA DE TRABALHO - METAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- ANEXO TÉCNICO III - COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO
- ANEXO TÉCNICO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA**  
**CONTRATADA**

9 - Observar como limites: **2,7%** do repasse anual para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os dirigentes e **89,5%** do repasse anual para remuneração e vantagens para os demais empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será de **03/01/2012** até **31/12/2016**.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos Técnicos I, II e III, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo Técnico IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ 320.536.278,97 (trezentos e vinte milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos Técnicos I, II e III, a **CONTRATADA** se compromete a captar recursos correspondentes a **4,41%** do valor repassado anualmente pela **CONTRATANTE**, num total captado, para o ano de 2016, de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula

PARÁGRAFO SÉTIMO – A **CONTRATADA** deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme segue:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

c) **Conta de recursos de contingência:** para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo Estado, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução contratual, nos termos do Decreto Estadual nº 54.340 de 15/05/2009, sendo composta de **2,5%** do valor repassado pela CONTRATANTE no primeiro ano de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO, sendo este percentual, considerado pelas partes compatível com a finalidade da conta, fixado pelo Secretário da Cultura de comum acordo com a CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2016, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de **R\$ 61.052.322,00 (sessenta e um milhões e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais)** mediante a liberação de 4 (quatro) parcelas, de acordo com o "Anexo Técnico IV - Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARGRAFO PRIMEIRO - O montante de **R\$ 61.052.322,00 (sessenta e um milhões e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais)** que onerará a rubrica **13.392.1219.4779.0000** no item Despesa nº **33903975** e a **U.G.E. nº 120110**, no exercício de 2016, será repassado em **4** parcelas iguais, na seguinte conformidade:

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 54.947.089,80 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e sete mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, serão repassados através de 4 (quatro) parcelas conforme Anexo Técnico IV.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

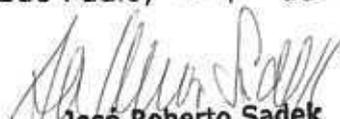
2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 6.105.232,20 (seis milhões e cento e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**, serão repassados através de 4 (quatro) parcelas conforme Anexo Técnico IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II - Plano de Trabalho - Metas e Planilha Orçamentária Global.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não contempladas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 29 de dezembro de 2015.

  
José Roberto Sadek  
Secretário Adjunto

**MARCELO MATTOS ARAÚJO**

**Titular da Pasta**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

*Alessandra Fernandez Alves da Costa*

**ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**

**Diretora Executiva**

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**

**Testemunhas:**

1. *Abraão Mafra* / *Abraão Mafra*  
*Abraão* CPF: 313.325.908-37
2. *Raulo Roberto D. de Silva* / *405.783018-95*

*José Roberto de*  
*Secretaria de Cultura*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA PARA GERENCIAMENTO DOS POLOS DO  
PROJETO GURI DO LITORAL, INTERIOR E FUNDAÇÃO CASA**

**ANEXO TÉCNICO I: ESTRATÉGIA DE AÇÃO 2012 – 2016**

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

6 7



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO I – PLANO DE TRABALHO: ESTRATÉGIA DE AÇÃO  
2012 a 2016**

**SUMÁRIO:**

Apresentação.....	9
1. Desenvolvimento dos Eixos de Atuação (Programas Técnicos / Finalísticos).....	13
1.1. Projeto Guri – Ensino Musical .....	13
1.2. Projeto Guri – Atividades de difusão formativa .....	16
1.3. Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência .....	16
1.4. Projeto Guri – Desenvolvimento Social.....	17
1.5. Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais.....	22
2. Comunicação e Desenvolvimento Institucional.....	22
3. Financiamento e fomento.....	24
4. Gestão Administrativa, Transparência, Governança e Economicidade .....	24
5. Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados.....	25
Anexo Técnico II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária.....	26
Anexo Técnico III – Compromissos de Informação .....	56
Anexo Técnico IV – Cronograma de Desembolso.....	69



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**APRESENTAÇÃO**

O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Estado da Cultura que oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos gratuitos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado e piano. Atende a crianças, adolescentes e jovens (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 anos nos Polos Fundação CASA) que são beneficiados com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. Os alunos do Projeto Guri são considerados em sua integralidade, e as equipes estão capacitadas para direcionar demandas de natureza social que prejudiquem o acesso e o aproveitamento dos alunos nas aulas, por meio da articulação da rede de garantia de direitos da criança e do adolescente.

A Associação Amigos do Projeto Guri atua como Organização Social de cultura gestora do Projeto Guri desde 2004. Tem como missão Promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano das gerações em formação; como objetivos gerais: *Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade e Difundir a cultura musical em sua diversidade*; e como público-alvo crianças, adolescentes e jovens, priorizando a população em situação de vulnerabilidade econômica e social. Sendo assim, a Amigos do Guri tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural dos alunos, utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o Desenvolvimento Humano e dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o aluno assim desejar.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

As atividades do Projeto Guri são executadas em unidades denominadas "Polos". Fixados em localidades com realidades bastante diversas - incluindo centros de internação e internação provisória da Fundação CASA, sua distribuição proporciona o acesso à música a alunos oriundos de diversos contextos socioculturais.

Os Polos são constituídos em parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou organizações são fundamentais para o projeto, uma vez que garantem a infraestrutura necessária para a realização das atividades. Em ambos os casos as parcerias são regidas pelo "Termo de Parceria", documento no qual estão elencadas as responsabilidades de cada uma das partes.

Os Polos têm configurações heterogêneas e, em alguns casos, estão localizados em espaços compartilhados, juntamente com oficinas culturais, bibliotecas municipais, escolas, projetos diversos e entidades. Nestes casos, a grade horária (embora não a estrutura curricular do Projeto) é moldada de acordo com a disponibilidade do espaço, integrando perfeitamente todas as atividades oferecidas à população.

Atualmente, existem três tipos de polos do Projeto Guri:

**Polos Regionais** (Araçatuba, Itapeva, Jaú, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba).

Funcionamento em tempo integral (de segunda a sexta, manhã e tarde), 3 níveis de turmas (Turmas A, B e C). Disciplinas: fundamentos da música,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

instrumentos e canto coral, ensaio. Instrumentos ensinados separadamente (ensino homogêneo).

**POLOS**

Funcionamento em tempo parcial, espaços compartilhados e cedidos pelas prefeituras e organizações parceiras. 3 níveis de turmas (Turmas A, B e C). Disciplinas: instrumento (ou canto coral), ensaio. Aulas de instrumento agrupadas por famílias ou naipes (ensino heterogêneo, como violino e viola) ou ensino homogêneo de instrumentos (como violão).

**POLOS FUNDAÇÃO CASA**

Funcionam dentro dos centros de internação e internação provisória da Fundação CASA. Ciclos de ensino de 2 a 3 meses (pedagogia por projetos). Disciplinas: instrumento (ou canto coral), ensaio. O ensino é homogêneo, sendo oferecidos cursos como violão, cavaco, percussão e canto coral.

A parceria entre a Amigos do Guri e a Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) começou em 1996, quando foi implantado o primeiro polo de ensino no Complexo do Tatuapé, da extinta FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor. Hoje, 59 polos estão instalados em alguns dos Centros de Internação (CI) e/ou Centro de Internação Provisória (CIP) da Fundação CASA, sendo parte das oficinas integrantes na Medida Socioeducativa de Internação, que tem período máximo de três anos e a necessidade de cumprir uma série de atividades educacionais, culturais, esportivas, profissionalizantes e de lazer, exigidas pela legislação responsável – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

Durante estes anos de parceria, o Projeto Guri tem se tornado, para estes adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de internação,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

uma possibilidade de acesso à educação musical e aprendizagem de valores essenciais para o seu desenvolvimento como cidadãos de direitos e deveres.

Na busca de uma maior consonância com a Medida Socioeducativa de Internação e levando-se em consideração que a Amigos do Guri encontra-se em movimento constante de aprimoramento e qualificação das ações desenvolvidas em seus polos, surgiu a necessidade de elaborar uma nova metodologia de atuação do Projeto Guri nos Polos Fundação CASA, que entrou em vigor em janeiro de 2013. Esta reformulação possibilitou uma maior integração das aulas do Projeto Guri com as demais atividades dos centros, e uma melhora nos aspectos pedagógicos das aulas.

#### ***REGIONAIS DO PROJETO GURI***

Em 2008 foram criadas as Regionais do Projeto Guri, que são unidades descentralizadas de atendimento administrativo, social e educativo-musical. Elas têm por objetivo geral fortalecer o Projeto Guri nas diferentes regiões do Estado e tornar seu funcionamento mais ágil e simples. Cada regional é composta por uma equipe multidisciplinar liderada por uma coordenação geral. Representando a Diretoria Educacional, estão os supervisores educacionais, divididos por áreas: sopros, canto coral, cordas dedilhadas, percussão e cordas friccionadas. A atuação deles é diretamente ligada aos educadores musicais nos Polos. A Diretoria de Desenvolvimento Social é representada por supervisores de desenvolvimento social com sólida formação na área de ciências humanas e experiência em trabalhos sociais. A Diretoria Administrativa é representada pelo supervisor operacional e pelo assistente de regional. Atualmente há 11 Regionais Administrativas em funcionamento na Associação Amigos do Guri: Araçatuba, Itapeva, Jundiá, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba e São Paulo.



### **GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS**

Conforme descrito no Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, as apresentações musicais internas (audições) bem como as abertas ao público fazem parte do ciclo de aprendizagem dos alunos. A partir das turmas de nível intermediário, passa a fazer parte do currículo a disciplina de "ensaio", na qual é desejável que diferentes naipes de instrumentos se encontrem para a prática conjunta. A partir daí são constituídos grupos musicais em cada polo que se apresentam regularmente para o público, entre duas a seis vezes por ano.

Além destes grupos existentes em todos os polos, também foram criados os Grupos de Referência do Projeto Guri com alunos selecionados nas turmas mais avançadas. Estes grupos servem como irradiadores de conhecimento para os grupos musicais dos polos da região, formados na disciplina de Ensaio. Os Grupos de Referência representam um primeiro patamar do caminho de profissionalização dos alunos na área musical, e apresentam-se nos eventos de maior visibilidade em importantes teatros do estado, contando também com a presença de artistas e regentes convidados.

## **1. Desenvolvimento dos Eixos de Atuação (Programas Técnicos / Finalísticos)**

### **1.1. Projeto Guri – ensino musical**

#### **Objetivos Específicos**

- I. Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo.*
- II. Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo.*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- III. *Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, que tem como uma de suas principais premissas a diversidade dos instrumentos e do repertório ensinados. É preciso considerar o repertório musical que o aluno possui ao ingressar no projeto, incorporando-o às atividades em sala de aula, ao mesmo tempo em que são apresentados novos estilos e peças musicais, tendo em vista a expansão dos referenciais culturais e musicais dos alunos.*
- IV. *Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.*
- V. *Garantir a execução da Política de Inclusão de pessoas com deficiência da Amigos do Guri.*

Os alunos com deficiência do Projeto Guri contam com uma Política de Inclusão Institucional (desenvolvida e publicada em abril de 2011), pensada para seu melhor acolhimento e desenvolvimento, bem como para a garantia de seus direitos, baseando-se em leis internacionais e nacionais. Esta política abrange a adaptação e acessibilidade dos polos de ensino para alunos e/ou colaboradores com deficiência física (de acordo com as normas ABNT), adaptação de instrumentos musicais, impressão de materiais didáticos em Braille, capacitação das equipes para atendimento a alunos com diversos tipos de deficiência e sua integração às turmas regulares, parcerias com entidades locais de atendimento à população com deficiência e publicação de boas práticas no atendimento a alunos com deficiência, entre outras ações.

Segundo a Política de Inclusão da Amigos do Guri, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.  
(Convenção da ONU - 2006).

**Estratégia de ação:**

- a) Pesquisar metodologias e promover a aplicação de estratégias de educação musical competentes, visando o desenvolvimento pedagógico e artístico dos alunos do Projeto Guri;
- b) Produzir materiais didáticos próprios, tendo em vista a aplicação das diretrizes previstas no Projeto Político Pedagógico em sala de aula;
- c) Capacitar as equipes dos polos permanentemente, através de reuniões de equipe para disseminação de diretrizes (incluindo conteúdos específicos sobre a Fundação CASA);
- d) Supervisionar o trabalho nos polos, por meio de visitas da equipe das Regionais;
- e) Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri (em municípios de IPRS 1,2, 3, 4 e 5 e em centros de internação da Fundação CASA), respeitando os seguintes parâmetros:
  - i. Os alunos das turmas A (básico) terão duas aulas semanais com duração de uma hora cada, na disciplina "instrumento", "coral" ou "iniciação musical", de acordo com os cursos em que estiverem inscritos.
  - ii. *Os alunos das turmas B (intermediário) terão um total de 2 horas semanais de aula, na disciplina de "instrumento" ou "coral". Em alguns casos excepcionais, alunos de turma B também podem participar dos "ensaios".*
  - iii. *Os alunos das turmas C terão um total de 4 ou 5 horas semanais de aula, sendo 2 na disciplina de "instrumento" ou "coral", e duas ou três na disciplina "ensaio" (dependendo da formação do polo).*



### **1.2. Projeto Guri – Atividades de difusão formativa**

#### **Objetivo Específico**

*Completar o ciclo de aprendizagem dos alunos do Projeto Guri e dos integrantes dos Grupos de Referência, de acordo com as premissas contidas no Projeto Político Pedagógico.*

*I. Promover a difusão da cultura musical nas cidades em que o Projeto Guri está presente.*

*II. Fortalecer as crianças, adolescentes e jovens no reconhecimento de seus recursos que possam ser acionados em projetos de futuro.*

#### **Estratégia de ação:**

- a) Realizar eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos polos do Projeto Guri.
- b) Realizar ensaios e concertos com artistas convidados.
- c) Manter e realizar apresentações dos grupos musicais de Referência.
- d) Incentivar o protagonismo dos alunos na elaboração de projetos conjuntos que utilizem a música como ferramenta de interação social.

### **1.3. Bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência**

#### **Objetivo Específico**

*Apoiar alunos e ex-alunos do Projeto Guri que tenham o objetivo de ampliar os conhecimentos adquiridos nas aulas, tendo em vista uma possível profissionalização na área da música.*



**Estratégia de ação:**

a) Incrementar a formação musical, técnica e artística dos integrantes dos Grupos de Referência;

a) Ampliar a observação do desenvolvimento musical dos alunos e ex-alunos no processo de construção de suas carreiras na música;

b) Conceder bolsa-performance e bolsa-aprendiz para integrantes dos grupos de referência. Ainda que o objetivo do Projeto Guri não seja profissionalizante, desde 2010 a AAPG vem promovendo ações de incentivo aos alunos e ex-alunos que desejam seguir carreira musical. Entre 2012 e 2015 este objetivo foi fortalecido pela concessão de bolsas-auxílio para os integrantes dos Grupos de Referência do Projeto Guri. As bolsas cobrem gastos com transporte para os ensaios, alimentação e despesas com a manutenção do instrumento do bolsista. Com esta bolsa, pretende-se evitar a evasão dos integrantes dos Grupos de Referência em busca de uma primeira oportunidade de trabalho em outras áreas.

Há duas categorias de Bolsa-Auxílio: a Bolsa Performance (alunos participantes dos Grupos de Referência) e Bolsa Aprendiz, para aqueles que têm obrigações complementares como monitores.

A concessão das bolsas-auxílio é regida por regulamento próprio, e está condicionada a um processo seletivo e à participação em todas as atividades planejadas para os Grupos. Nem todos os integrantes dos Grupos de Referência são beneficiados com as bolsas.

**1.4. Projeto Guri – Desenvolvimento Social**

**Objetivo Específico**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

*I. Ampla acesso e permanência de crianças e jovens no Projeto Guri*

Este pressuposto é a base que reafirma o Projeto Guri como política pública de acesso aos bens e direitos culturais, colaborando para a educação integral de seus alunos e famílias. Na medida em que se entende o desenvolvimento humano de gerações em formação como o aprimoramento e amadurecimento de crianças, adolescentes e jovens nas suas múltiplas dimensões (motora, afetiva, intelectual, estética, ética e social), torna-se fundamental a ampliação das condições de acesso e permanência ao Projeto Guri, trabalhando para minimizar os obstáculos que impedem determinados segmentos da população de ingressar no projeto ou continuar frequentando as aulas.

É importante salientar que o caráter não restritivo de ingresso ao Programa não conflita com a indicação de prioridades para esse acesso. A política de acesso ao Projeto Guri é inclusiva e, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos. Porém, como política pública de cultura, o projeto se obriga a observar os espaços e condições sociais nos quais crianças e jovens têm menor acesso à formação musical.

**Estratégia de ação:**

**a) *Ampla divulgação de vagas***

Além da massiva divulgação de vagas nos dois períodos anuais de matrículas (no início de cada semestre), utilizando veículos de imprensa, a Amigos do Guri faz a divulgação presencial em escolas da rede pública de ensino, bem como em outras instituições/instâncias de atendimento a crianças e adolescentes, procurando estabelecer parcerias para atendimento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

a alunos em situação de vulnerabilidade. A divulgação focada é fator determinante para garantir o amplo acesso dos alunos ao projeto.

***b) Articulação com prefeituras e organizações parceiras para concessão de contrapartidas adicionais.***

Considerando o alto impacto que o custo de deslocamento para as aulas tem no orçamento das famílias em situação de vulnerabilidade, a Amigos do Guri faz uma gestão permanente junto aos parceiros na tentativa de obter subsídio do transporte para os alunos nesta condição. Em 2015, 122 municípios concederam este benefício aos alunos, minimizando assim as chances de evasão do projeto por motivos financeiros. Da mesma forma, 264 municípios concederam alimentação (lanche e/ou almoço) para todos os alunos no intervalo das aulas do Projeto Guri.

***c) A vinculação com as famílias***

A presença e participação da família são fundamentais para o processo de desenvolvimento dos alunos. É notória a importância da família na constituição de sujeitos e de sua integração na sociedade. Um projeto voltado a crianças e adolescentes precisa do apoio e reconhecimento da família, não importando o modelo pelo qual ela esteja organizada.

As muitas famílias do Projeto, e até do mesmo do Polo, podem não partilhar valores comuns, porém se aproximam quando seus objetivos se assemelham, isto é, o desenvolvimento e aprendizagem musical de seus filhos. Por isso a troca de experiências torna-se matéria de trabalho do Projeto.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Nos polos na Fundação CASA, a realização de ações com participação de famílias é um desafio maior, não impedindo, porém, a sua realização. Nestes casos, fazem-se necessárias mais ações e intervenções tanto das Equipes da Amigos do Guri, quanto da rede interna dos centros para mobilização das famílias dos alunos, visto que os mesmos provêm de diferentes municípios.

***d) Identificação dos Serviços dos Municípios e o Trabalho em Rede***

Considerando que o desenvolvimento humano durante a infância e a adolescência está sujeito a um conjunto de condições que por vezes encontram-se ameaçadas, cabe aos profissionais do projeto atuar de modo a recompor, sempre que possível, as condições favoráveis à formação de sujeitos integrados positivamente na sociedade.

Desta forma, torna-se fundamental estabelecer vínculos com instituições que balizam a formação das crianças e adolescentes, sejam elas instituições responsáveis pela socialização primária de crianças e jovens (como a família), ou em um nível mais amplo (como a escola, a igreja e os programas socioculturais); bem como com os órgãos de atendimento à saúde de modo geral.

Após o mapeamento das instituições da sociedade civil e a identificação dos serviços públicos presentes na região (saúde, educação, cultura, esporte, lazer), a AMIGOS DO GURI atua por meio de um sistema articulado de encaminhamento e monitoramento de alunos e seus respectivos familiares, para contribuir na superação de situações dificultadoras.

As equipes de atendimento direto (educadores musicais e coordenadores de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

polos) são capacitadas para identificar, avaliar e compreender as dificuldades apresentadas pelos alunos, com o objetivo de indicar encaminhamentos para cada situação em sua esfera de atuação.

Para tanto, observam condições específicas de cada aluno no contexto familiar, escolar e comunitário, que necessitem de acompanhamento específico (como ausência de infraestrutura mínima de subsistência, trabalho infantil, casos de violência doméstica, violência institucional, dificuldades de integração, questões de saúde, dentre outros), que interfiram direta ou indiretamente no seu desenvolvimento pleno. Uma vez detectadas as situações, ocorrem os encaminhamentos aos serviços disponíveis, e os casos são monitorados até a sua conclusão.

O contato com a Rede Local e articulação com as comunidades também é fundamental para o fortalecimento não só do Projeto Guri, como exposto acima, mas para o desenvolvimento local onde ele está inserido, promovendo a troca e o enriquecimento sociocultural do entorno.

***e) Mobilizar o Sistema de Garantia dos direitos da criança e do adolescente***

Com o objetivo de assegurar a participação da Instituição em espaços de discussão de políticas públicas, bem como garantir e zelar pelos direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a AMIGOS DO GURI incentiva a presença de seus profissionais em Fóruns Regionais e Municipais: da infância e juventude, saúde, alimentação, educação, trabalho, lazer, cultura e esporte.

Desta forma, o Projeto tem como meta avançar na promoção da garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens nos diferentes contextos de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

atuação da AMIGOS DO GURI, firmando parcerias e alianças e fomentando a qualificação do trabalho dos seus profissionais.

***f) Realizar formação continuada das equipes do Projeto Guri nos conteúdos específicos voltados ao desenvolvimento social.***

***1.5. Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais***

**Objetivo Específico**

*I. Aumentar o leque de oportunidades de aprendizagem dos alunos e equipe do Projeto Guri. Nos anos de 2011 a 2015, foram iniciadas importantes parcerias com organizações e projetos congêneres, beneficiando seus alunos com masterclasses, workshops e apresentações públicas. Tais parcerias, bem como a participação em encontros, simpósios ou congressos fortaleceram a imagem institucional do Projeto Guri divulgando seus resultados para outros estados e países. Em 2016, pretende-se iniciar novas parcerias e dar continuidade àquelas já estabelecidas.*

**Estratégia de ação:**

Divulgar o trabalho realizado no Projeto Guri para outras organizações congêneres;

- a) Conhecer os programas realizados por organizações congêneres;
- b) Fomentar o intercâmbio entre o Projeto Guri e outros programas de organizações congêneres, incluindo aquelas de caráter associativo.



## **2. Comunicação e Desenvolvimento Institucional**

### **Objetivos Específicos**

*I. Ampliar a visibilidade do Projeto Guri no Estado de São Paulo.*

*A política de comunicação do Projeto Guri tem múltiplas ações, voltadas tanto para seu público interno (funcionários, alunos, familiares) quanto externo (parceiros, sociedade). Para sua realização, a Organização Social conta com uma equipe interna e terceiriza alguns serviços de maior escala (como a Assessoria de Imprensa e eventuais campanhas institucionais). Entre 2008 e 2015 foi ampliada significativamente a visibilidade do Projeto Guri nas mídias locais e regionais, bem como a participação nas mídias sociais (Twitter, YouTube, Facebook). Este reforço da imagem institucional tem como principais consequências uma maior adesão da sociedade civil e maior aporte de recursos de patrocinadores da iniciativa privada.*

*II. Reforçar a imagem institucional em âmbito nacional e internacional.*

*III. Fortalecer a presença nos meios de comunicação como programa cultural do Governo do Estado de São Paulo de alta qualidade e interesse social;*

*IV. Obter um maior equilíbrio entre recursos públicos e privados utilizados nos programas descritos no plano de trabalho.*

### **Estratégia de ação:**

- a) Elaboração e Realização de ações de marketing.
- b) Publicação de anúncios (mídia online).
- c) Contratação de assessoria de imprensa terceirizada, para divulgação de matrículas e eventos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

d) Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados.

### **3. Financiamento e fomento**

#### **Objetivos Específicos**

*I. Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do contrato de gestão;*

*II. Elaborar projetos para editais e leis de incentivo e realizar outras ações de desenvolvimento institucional e captação de recursos, visando ampliar as parcerias e recursos para o sucesso no cumprimento integral das metas previstas.*

#### **Estratégia de ação:**

- a) Intensificação da prospecção de potenciais empresas patrocinadoras no interior e litoral do Estado de São Paulo, território de atuação da Associação Amigos do Guri;
- b) Fidelização dos atuais patrocinadores;
- c) Diversificação das leis de incentivo utilizadas para captação.

### **4. Gestão Administrativa, Transparência, Governança e Economicidade**

#### **Objetivos específicos:**

*I) Atingir a maior eficácia possível na execução das ações previstas neste plano de trabalho;*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

II) *Zelar pela transparência dos dados da Organização.*

**Estratégia de ação:**

- a) Aprimorar as rotinas administrativas buscando maior agilidade no atendimento às necessidades dos polos (atividade fim).
- b) Aprimorar as ferramentas tecnológicas de apoio à gestão (softwares e equipamentos de informática), tendo em vista maior agilidade no atendimento às necessidades dos polos (atividade fim).
- c) Capacitar as equipes da área meio tendo em vista uma maior eficiência na execução de suas tarefas.

**5. Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados**

**Objetivos específicos:**

- I) *Avaliar o nível de satisfação dos beneficiários em relação aos serviços oferecidos pelo Projeto Guri;*
- II) *Avaliar a efetividade das ações propostas do ponto de vista do ensino musical, tendo como parâmetro principal o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri;*
- III) *Avaliar o nível de satisfação dos parceiros locais em relação aos serviços oferecidos pelo Projeto Guri e à parceria.*

**Estratégia de ação:**

- a) Realização de pesquisas de satisfação elaboradas pelo núcleo Observatório da Amigos do Guri, e aplicadas pelas equipes da Amigos do Guri.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**ANEXO TÉCNICO II**  
**PLANO DE TRABALHO - METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**ANO: 2016**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012**

Referente à: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no **PROJETO GURI (Interior, Litoral e Fundação CASA)**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO – METAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**SUMÁRIO:**

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2016.....	28
OBJETIVO GERAL.....	28
OPERACIONALIZAÇÃO.....	28
QUADRO DE METAS TÉCNICAS.....	33
<b>1. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS / FINALÍSTICOS) EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical.....</b>	<b>33</b>
1. 1 EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical.....	33
1.2. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa.....	39
1.3. EIXO / PROGRAMA: Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência.....	41
1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Desenvolvimento Social.....	42
1.5. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais..	43
<b>2. COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>44</b>
<b>3. FINANCIAMENTO E FOMENTO.....</b>	<b>44</b>
<b>4. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....</b>	<b>45</b>
RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2016.....	46
ANEXO: DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL .....	50
PLANILHA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016 CONSOLIDADA .....	51
INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS.....	54

6



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**OS: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI OBJETO: GESTÃO DOS POLOS DO PROJETO GURI (INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA)**

**PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2016**

**APRESENTAÇÃO**

**OBJETIVO GERAL**

Gerenciar o **PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA**, em parceria com a Unidade de Formação Cultural da Secretaria da Cultura, garantindo o cumprimento da missão institucional da Amigos do Guri, em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela SEC, por meio de sua Unidade Gestora, desenvolvendo as ações previstas no Plano de Trabalho – Estratégia de Ação.

**OPERACIONALIZAÇÃO**

De acordo com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir do Projeto Guri são organizadas através de um conjunto de programas de trabalho, que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de formação e difusão na área da música, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

obrigações contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio Projeto Guri por meio da articulação e apoio a outros equipamentos e ou programas do Estado e as ações de preservação, formação e difusão do patrimônio cultural em todo o território paulista.

As aulas do Projeto Guri serão ministradas durante 10 meses do ano, havendo um mês de férias no início do ano (entre dezembro e janeiro) e um mês no meio do ano (julho). Todas as atividades voltadas aos alunos serão gratuitas.

As atividades de difusão formativa ocorrerão de acordo com a conveniência do calendário de cada polo, dentro dos meses do ano letivo.

Os horários e dias de funcionamento de cada polo serão determinados de acordo com a disponibilidade dos espaços físicos cedidos pelos parceiros, e as informações estarão disponíveis ao público por meio do site do Projeto Guri ([www.projetoguri.org.br](http://www.projetoguri.org.br)).

Os únicos pré-requisitos para ingresso dos alunos no Projeto Guri são:

- a) Idade limite (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 nos Polos Fundação CASA e GRs)*
- b) Comprovação de matrícula em uma escola*

O acesso ao projeto é, portanto universal, sendo respeitado o critério de ordem de chegada para realização das matrículas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

É importante salientar que o caráter não restritivo de ingresso ao Programa não conflita com a indicação de prioridades para esse acesso. A política de acesso ao Projeto Guri é inclusiva e, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos. Porém, como política pública de cultura, o projeto se obriga a observar os espaços e condições sociais nos quais crianças e jovens têm menor acesso à formação musical.

Desse modo, a Amigos do Guri estabeleceu como meta que no mínimo 70% dos seus alunos estejam em condição social ou econômica vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri onde o Projeto se faz presente.

Para demarcar o indicador de vulnerabilidade, a organização adotou como principal variável a renda familiar per capita. No contexto do Projeto Guri, são considerados vulneráveis social e economicamente os alunos/famílias que, para ter acesso a bens culturais de prestígio social ou ampliação do repertório sociocultural, deveriam destinar recursos em detrimento de seu sustento próprio (moradia, saúde, escolaridade, entre outros).

Considera-se que o custo médio mensal de aulas de ensino de música/instrumento musical na rede particular de ensino (conservatórios e escolas de música) – tendo como referência duas aulas por semana, com uma hora de duração cada – seria de R\$200. A Amigos do Guri considerou renda familiar per capita de até  $\frac{3}{4}$  de salário mínimos, que corresponde a R\$ 591,00 como a faixa de corte para mensurar a vulnerabilidade do público atendido.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas do Projeto Guri e o quadro de rotinas e obrigações que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria da Cultura, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, nos quais as metas não atingidas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

Nos relatórios trimestrais e no anual deverá a entidade informar o ICM – índice de cumprimento de meta (porcentagem).

A política da programação cultural será acordada entre a Organização Social e a Secretaria da Cultura, por meio de sua Unidade Gestora, que determinará o foco e as diretrizes das atividades propostas. Caberá à Organização Social expor à contratante, além da programação, a apresentação de resultados de planilhas elaboradas pela Unidade Gestora, atendendo a rotinas documentais.

Neste sentido a unidade Gestora criará planilhas contendo os resultados do programa, que deverão ser alimentadas e atualizadas pela Organização Social trimestralmente.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício constam do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas ou rotinas técnicas). Os eventos previstos poderão ser detalhados até o trimestre anterior à sua



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

realização, para aprovação pela Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicados à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Caso alguma organização social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**QUADRO DE METAS TÉCNICAS DO PROJETO GURI INTERIOR,  
LITORAL E FUNDAÇÃO CASA ANO 2016**

1. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)			
1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical			
a) Polos e Polos Regionais			
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS		
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas (51.754 vagas oferecidas)	1º Trim	51.754 vagas oferecidas
		2º Trim	51.754 vagas oferecidas
		3º Trim	51.754 vagas oferecidas
		4º Trim	51.754 vagas oferecidas
		<b>META ANUAL</b>	<b>51.754</b> vagas oferecidas
		<b>ICM %</b>	100%
	Número de alunos matriculados (31.990 alunos matriculados)	<b>Indicativo de Resultado</b>	
		<b>Previsão Trimestral</b>	
		1º Trim	Mínimo de 32.872 alunos
		2º Trim	Mínimo de 30.574 alunos (*)
		3º Trim	Mínimo de 32.872 alunos
		4º Trim	Mínimo de 30.574 alunos (**)
<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 31.723 alunos matriculados		
<b>ICM %</b>	100%		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
			1º Trim
		2º Trim	70% das vagas preenchidas
		3º Trim	75% das vagas preenchidas
		4º Trim	70% das vagas preenchidas
	<b>Taxa de ocupação de vagas oferecidas (***)</b> <b>(72,5% das vagas preenchidas)</b>	<b>META ANUAL</b>	72,5% das vagas preenchidas
		<b>ICM %</b>	100%

**Observações:**

(\*) Considera evasão característica do período

(\*\*) Considera evasão característica do período

(\*\*\*) **Taxa de ocupação = vagas preenchidas / vagas oferecidas**

**b) Polos Fundação CASA**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS		
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas Oferecidas <b>(1.880 vagas)</b>	1º Trim	1.880 vagas
		2º Trim	1.880 vagas
		3º Trim	1.880 vagas
		4º Trim	1.880 vagas
		<b>META ANUAL</b>	1.880 vagas
		<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
	Alunos matriculados <b>(1.354 alunos)</b>	1º Trim	Mín. de 1.354 alunos
		2º Trim	Mín. de 1.354 alunos
		3º Trim	Mín. de 1.354 alunos
		4º Trim	Mín. de 1.354 alunos
		<b>META ANUAL</b>	Mín. de 1.354 alunos





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		<b>ICM %</b>	100%
	<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
	Taxa de ocupação de vagas oferecidas <b>(75% das vagas preenchidas)</b>	1º Trim	75% das vagas preenchidas
		2º Trim	75% das vagas preenchidas
		3º Trim	75% das vagas preenchidas
		4º Trim	75% das vagas preenchidas
		<b>META ANUAL</b>	75% das vagas preenchidas
		<b>ICM %</b>	100%

**Observações:**

(\*) Considera evasão característica do período

(\*\*) Considera evasão característica do período

(\*\*\*) Taxa de ocupação = vagas preenchidas / vagas oferecidas

**QUADRO GERAL – Polos / Polos Regionais / Fundação CASA**

	Local	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	Meta Anual
<b>Vagas Oferecidas</b>	<b>Polo e Polos Regionais</b>	51.754	51.754	51.754	51.754	51.754
	<b>Fundação CASA</b>	1.880	1.880	1.880	1.880	1.880
	<b>Total</b>	<b>53.634</b>	<b>53.634</b>	<b>53.634</b>	<b>53.634</b>	<b>53.634</b>
<b>Vagas preenchidas</b>	<b>Local</b>					<b>Meta Anual</b>
	<b>Polos e Polos Regionais</b>					<b>37.521</b>
	<b>Fundação CASA</b>					<b>1.410</b>
	<b>Total</b>					<b>38.931</b>
<b>Taxa de Ocupação</b>	<b>Local</b>	<b>1º tri</b>	<b>2º tri</b>	<b>3º tri</b>	<b>4º tri</b>	<b>Meta Anual</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	<b>Polo e Polos Regionais</b>	<b>75%</b>	<b>70%</b>	<b>75%</b>	<b>70%</b>	<b>72,5%</b>
	<b>Fundação CASA</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>
<b>Alunos Matriculados</b>	<b>Local</b>	<b>1º tri</b>	<b>2º tri</b>	<b>3º tri</b>	<b>4º tri</b>	<b>Meta Anual</b>
	<b>Polo e Polos Regionais</b>	32.872	30.574	32.872	30.574	31.723
	<b>Fundação CASA</b>	1.354	1.354	1.354	1.354	1.354
	<b>Total</b>	<b>34.226</b>	<b>31.928</b>	<b>34.226</b>	<b>31.928</b>	<b>33.077</b>
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>					
	<b>Indicativo de Produtos</b>			<b>Previsão Trimestral</b>		
Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento (306)		1º Trim	303		
			2º Trim	303		
			3º Trim	303		
			4º Trim	303		
			<b>META ANUAL</b>	303		
			ICM %	100%		
<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>			
Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos Fundação CASA em funcionamento (58)		1º Trim	58		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		2º Trim	58
		3º Trim	58
		4º Trim	58
		<b>META ANUAL</b>	58
		ICM %	100%

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS		
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
Capacitações para equipes do Projeto Guri	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da sede, com 10 a 16 horas de duração, e 100 participantes cada.	1º Trim	1ª Reunião Realizada
		2º Trim	
		3º Trim	
		4º Trim	2ª Reunião realizada
		<b>META ANUAL</b>	Duas reuniões entre as equipes das Regionais da sede, com 10 a 16 horas de duração, e 100 participantes cada.

6



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		ICM %	100%
Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
Capacitações para equipes do Projeto Guri	Um seminário com participação das equipes das Regionais e da sede, com 10 a 16 horas de duração, e 500 participantes.	1º Trim	
		2º Trim	Seminário realizado
		3º Trim	
		4º Trim	
		<b>META ANUAL</b>	Um seminário com participação das equipes das Regionais e da sede, com 10 a 16 horas de duração, e 500 participantes.
		ICM %	100%
Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
Capacitações para equipes do Projeto Guri	Encontros entre equipes de polos e equipes regionais, com 10 a 16 horas de duração, e 900 participantes no total.	1º Trim	Planejamento
		2º Trim	
		3º Trim	
		4º Trim	11 encontros realizados, com 10 a 16 horas de duração cada um, e 900 participantes no total.
		<b>META ANUAL</b>	11 encontros realizados, com 10 a 16 horas de duração cada um, e 900 participantes no total.
		ICM %	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**1.2. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS		
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
Manutenção dos Grupos de Referência	12 Grupos de Referência em atividade	1º Trim	12 grupos em funcionamento
		2º Trim	12 grupos em funcionamento
		3º Trim	12 grupos em funcionamento
		4º Trim	12 grupos em funcionamento
		<b>META ANUAL</b>	12 grupos em funcionamento
		<b>ICM %</b>	100%
Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 1.000 apresentações realizadas	1º Trim	Planejamento
		2º Trim	30% das apresentações realizadas
		3º Trim	70% das apresentações realizadas
		4º Trim	100% das apresentações realizadas
		<b>META ANUAL</b>	1.000 apresentações realizadas
		<b>ICM %</b>	100%
			Indicativo de Resultados
		1º Trim	Planejamento
		2º Trim	30% dos atendimentos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	Mínimo de 400.000 atendimentos		realizados
		3º Trim	70% dos atendimentos realizados
		4º Trim	100% dos atendimentos realizados
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 400.000 atendimentos
		<b>ICM %</b>	100%
<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Apresentações dos Grupos de Referência do Projeto Guri	Mínimo de 5 apresentações realizadas por cada grupo de referência, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	1º Trim	Planejamento
		2º Trim	30% das apresentações realizadas
		3º Trim	70% das apresentações realizadas
		4º Trim	100% das apresentações realizadas
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações realizadas por cada grupo
		<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
	Mínimo de 15.000 atendimentos (*)	1º Trim	Planejamento
		2º Trim	30% dos atendimentos realizados
		3º Trim	70% dos atendimentos realizados
		4º Trim	100% dos atendimentos realizados
		<b>META ANUAL</b>	15.000 atendimentos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>ICM %</b>	100%
--	--	--------------	------

(\*) *Atendimentos=número de participantes+número de público*

**1.3. EIXO / PROGRAMA: Bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência**

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>		
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	226 bolsas-performance oferecidas(valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses).	1º Trim	226 bolsas oferecidas
		2º Trim	226 bolsas oferecidas
		3º Trim	226 bolsas oferecidas
		4º Trim	226 bolsas oferecidas
		<b>META ANUAL</b>	226 bolsas oferecidas
		<b>ICM %</b>	100%
	213 bolsas-performance concedidas(valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses).	<b>Indicativo de resultado</b>	
		<b>Previsão Trimestral</b>	
		1º Trim	226 bolsas concedidas
		2º Trim	200 bolsas concedidas (*)
		3º Trim	200 bolsas concedidas(*)
		4º Trim	226 bolsas concedidas
<b>META ANUAL</b>	213 bolsas concedidas		
<b>ICM %</b>	100%		
<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de	35 bolsas oferecidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses).	1º Trim	35 bolsas oferecidas
		2º Trim	35 bolsas





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Referência			oferecidas	
		3º Trim	35 bolsas oferecidas	
		4º Trim	35 bolsas oferecidas	
		<b>META ANUAL</b>	35 bolsas oferecidas	
		<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de resultado</b>	<b>Previsão trimestral</b>	
		33 bolsas concedidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses).	1º Trim	35 bolsas concedidas
			2º Trim	31 bolsas concedidas(*)
			3º Trim	31 bolsas concedidas(*)
			4º Trim	35 bolsas concedidas
	<b>META ANUAL</b>		33 bolsas concedidas	
	<b>ICM %</b>		100%	

(\*) Considera evasão característica do período

<b>1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri - Desenvolvimento Social</b>			
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>		
	<b>Indicativo de resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Realizar estratégias de divulgação focada junto a órgãos e serviços da rede local (escolas, CRAS, projetos sociais, etc.); Oferecer condições de acesso e contribuir	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua (considerando como condição social vulnerável uma renda familiar per capita de até ¾ de um	1º Trim	início da coleta de dados da primeira medição
		2º Trim	extração, tabulação e análise dos dados da primeira medição
		3º Trim	relatório sintético da primeira medição e coleta de dados da segunda medição



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

para a permanência de crianças, adolescentes e jovens no Projeto Guri	salário mínimo).	4º Trim	extração, tabulação e análise dos dados e relatório sintético da segunda medição
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua.
		<b>ICM %</b>	100%

**1.5. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS		
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
Realizar ações conjuntas de formação/difusão musical com organizações semelhantes à AAPG, em âmbito nacional e/ou internacional	Mínimo de 1 ação em andamento	1º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento
		2º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento
		3º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento
		4º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1 ação em andamento
		<b>ICM %</b>	100%
Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
Participar de encontros, simpósios ou congressos	Participação em 2 atividades.	1º Trim	
		2º Trim	Participação em 1 atividade



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência	3º Trim	
	4º Trim	Participação em 1 atividade
	<b>META ANUAL</b>	Participação em 2 atividades
	<b>ICM %</b>	100%

## 2. COMUNICAÇÃO

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS		
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
Elaboração e Realização de ações de marketing; Publicação de anúncios; Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados	Realização de campanha dos 21 anos do Projeto Guri	1º Trim	início da campanha
		2º Trim	manutenção da campanha
		3º Trim	manutenção da campanha
		4º Trim	manutenção da campanha
		<b>META ANUAL</b>	Campanha de 21 anos realizada
		<b>ICM %</b>	100%

## 3. FINANCIAMENTO E FOMENTO

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS		
	Indicativo de Resultados	Previsão Anual	
Captação de recursos	4,41% do repasse anual de	<b>META EM R\$</b>	3.000.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

financeiros (incluindo recursos captados em 2015)	2016		
--	------	--	--

<b>4. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>				
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>			
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
Pesquisar o dos beneficiários do projeto Guri	Realização de pesquisas (1 pesquisa de satisfação(*) e 1 perfil do público(**) realizados)	1º Trim		
		2º Trim	Perfil do público	
		3º Trim		
		4º Trim	Pesquisa de satisfação	
		<b>META ANUAL</b>	1 pesquisa de perfil do público realizados	
		<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Mínimo de 80% dos alunos satisfeitos com o Projeto Guri (*).	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	Mínimo de 80% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom.
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 80% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom.
<b>ICM %</b>	100%			

(\*) pesquisa realizada com base nos dados do ano de 2016

(\*\*) pesquisa realizada com base nos dados dos alunos matriculados no ano de 2015



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2016**

Para o ano de 2016, o Plano de Trabalho referente ao Contrato nº 01/2012, prevê a realização de **27** metas de produtos e resultados pactuadas em **14** ações, conforme o quadro abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Vagas oferecidas nos Polos e Polos Regionais	51.754
2. Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	1.880
3. Polos e polos regionais em funcionamento	303
4. Polos Fundação CASA em funcionamento	58
5. Reuniões técnicas entre equipes dos polos e sede	2 reuniões
6. Seminário de capacitação para equipe das regionais e da sede	1 seminário
7. Encontros entre equipes de polos e equipes regionais	11 encontros, 900 participantes no total
8. Manutenção dos Grupos de Referência	12 Grupos de Referência em funcionamento
9. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	1.000 apresentações realizadas
10. Apresentações dos Grupos de Referência do Projeto Guri	Mínimo 5 apresentações realizadas por grupo
11. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	226 bolsas oferecidas
12. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	35 bolsas oferecidas
13. Realização de campanha de 21 anos do Projeto Guri	1 campanha realizada



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

14. Participar de encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais	Participação em 2 atividades
15. Ação de formação/difusão	1 ação em andamento
16. Realização de pesquisas	1 pesquisa de satisfação e 1 perfil do público realizados

<b>Resultados</b>	<b>Meta Anual (Mínimos previstos)</b>
1. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos Regionais	72,5% das vagas preenchidas
2. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos Fundação CASA	75% das vagas preenchidas
3. Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	31.723
4. Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	1.354
5. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	400.000 atendimentos
6. Apresentações dos Grupos de Referência do Projeto Guri	15.000 atendimentos
7. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	213 bolsas concedidas
8. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	33 bolsas concedidas
9. Alunos atendidos em condição social vulnerável	70%
10. Captação de 4,41% do repasse anual de 2016	R\$3.000.000,00
11. Percentual de Público Satisfeito	Mínimo de 80%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2016**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Ensino Musical	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	10%
Não Cumprimento das Metas de Produto Projeto Guri – Desenvolvimento Social	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	5%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Desenvolvimento Social	5%
Não realizar a pesquisa de perfil e satisfação de público	10%
Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 01/2012. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a organização social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO: DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2016**

Com o objetivo de promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, a Amigos do Guri oferecerá cursos gratuitos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado e piano, beneficiando-os com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. As aulas do primeiro semestre devem iniciar-se em 25/01/2016 para os alunos da Fundação CASA e para os alunos dos polos abertos, com término em 30/06/2016. As aulas do primeiro semestre devem iniciar-se em 01/08/2016 para os alunos da Fundação CASA e para os alunos dos polos abertos.

Além disso, como parte da programação cultural, serão realizadas as atividades descritas abaixo:

- *eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos polos do Projeto Guri;*
- *apresentações musicais dos Grupos de Referência, que podem ou não contar com artistas convidados;*
- *composição comemorativa dos 21 anos do Projeto Guri, feita por Zeca Baleiro, que receberá diversos arranjos para diferentes formações musicais, e será tocada em todos os polos da rede;*
- *concurso entre alunos para composição comemorativa dos 21 anos do Projeto Guri;*
- *exposição fotográfica comemorativa de 21 anos do Projeto Guri*

*(\*) A programação detalhada será encaminhada à Unidade Gestora no âmbito dos compromissos de informação assumidos para 2016.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
AAPG - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI  
Contrato de Gestão Nº 01/2012

item	I - RECEITAS	PROJETADO 2016
1.	Repasse do Contrato de Gestão	61.052.322,00
2.	Captação de Recursos	3.000.000,00
2.1	Receitas Operacionais e outras receitas não incentivadas	-
2.2	Recursos Incentivados	-
<b>3.1</b>	<b>Reversão para C/C do Saldo do Fundo Reserva</b>	<b>3.810.592,14</b>
<b>3.2</b>	<b>Reversão para C/C do Saldo do Fundo de Contingência</b>	<b>3.206.572,88</b>
4.	Saldo Captação Recurso 2015 - (Valores aditados p/2016)	362.234,71
5.	Receitas financeiras	400.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>71.831.721,73</b>
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>64.428.166,49</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>62.762.086,49</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios</b>	<b>62.762.086,49</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Diretoria</b>	<b>1.834.459,10</b>
1.1.1.1.1	Área Meio	1.834.459,10
1.1.1.1.2	Área Fim	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Funcionários</b>	<b>60.927.627,39</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	9.709.870,16
1.1.1.2.2	Área Fim	51.217.757,23
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>1.666.080,00</b>
1.2.1	Limpeza	588.720,00
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	284.360,00
1.2.3	Jurídica	60.000,00
1.2.4	Informática	280.000,00
1.2.5	Administrativa / RH	36.000,00
1.2.6	Auditoria	65.000,00
1.2.7	Diário Oficial	30.000,00
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	57.000,00
1.2.9	Transportes	40.000,00
1.2.10	Serviços de Manutenção	30.000,00
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	180.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	15.000,00
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos</b>	<b>3.265.000,00</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	1.188.000,00
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	480.000,00
2.3	Supervisão de Polos	1.000.000,00
2.4	Material de consumo, escritório e limpeza	180.000,00
2.5	Despesas tributárias e financeiras	37.000,00
2.6	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	180.000,00
2.7	Investimento	200.000,00
<b>3</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>199.000,00</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	50.000,00
3.2	Despesas c/AVCB	9.000,00
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	140.000,00
<b>4</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	<b>750.000,00</b>
4.1	Acessórios de Instrumentos Musicais	600.000,00
4.2	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	150.000,00
<b>5</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	<b>1.385.975,24</b>
5.1	Capacitações	1.000.000,00
5.2	Livros Didáticos	360.975,24
5.3	Novos Arranjos e Composições	25.000,00
<b>6</b>	<b>Comunicação e Mobilização</b>	<b>520.000,00</b>
6.1	Marketing - Ações	-
6.2	Marketing - Anúncios Online	-
6.3	Marketing - Assessoria de Imprensa	320.000,00
6.4	Marketing - Materiais Comunicação	200.000,00
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	<b>-</b>
7.1	Provisão para Conta de Reserva	-
<b>8</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência (já constituída)</b>	<b>-</b>
8.1	Provisão para Conta de Contingência (já constituída)	-
<b>9</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	<b>259.800,00</b>
9.1	GR - Ensaios com artistas convidados	49.800,00
9.2	GR - Apresentações	150.000,00
9.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	60.000,00
<b>10</b>	<b>APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS NA ÁREA DE MÚSICA</b>	<b>913.780,00</b>
10.1	GR - Bolsas	747.930,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

10.2	GR - Guris Aprendizes	165.850,00
<b>11</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA REDE DE PARCERIAS DO PROJETO GURI EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL</b>	<b>110.000,00</b>
11.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	10.000,00
11.2	Ações formação/difusão musical com organizações	100.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>71.831.721,73</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS**

A presente proposta orçamentária considera, nas receitas vinculadas ao Contrato de Gestão, repasse da SEC no valor de R\$ 61.052.322,00 bem como receitas financeiras no montante de R\$ 400.000,00. O atingimento deste valor pressupõe que as liberações de recursos ocorrerão até o dia 25 do mês de janeiro e até os dias 5 dos meses de abril, julho e outubro, e que os saldos de caixa aplicados terão uma taxa de rendimento anual de 7,00% - hipóteses essas que, se não materializadas, poderão resultar em alterações relevantes no valor estimado.

Diante do cenário de contingência financeira acontecida em 2015 e eminente para 2016, e no intuito de evitar a diminuição do atendimento aos alunos, a organização social se valerá da prerrogativa de incorporação do saldo do Fundo de Reserva no valor de R\$ 3.810.592,14, como receita disponível para execução das ações previstas no Plano de Trabalho, conforme Cláusula Décima, Parágrafo Quinto, do Contrato de Gestão.

Também é prevista, para a viabilização das metas pactuadas, a utilização de recursos captados no montante de R\$ 3.000.000,00, correspondente a 4,41% do repasse previsto.

Finalmente, no campo das receitas, são considerados ainda R\$ 3.206.572,88 provenientes da reversão do saldo remanescente do Fundo de Contingência, após a revisão do critério de cálculo constante na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo item c do Contrato de Gestão, a serem utilizados em decorrência das mesmas razões contingenciais que levarão a utilização do saldo do Fundo de Reserva após o efetivo repasse da última parcela.

O presente orçamento não considera receitas e despesas movimentadas na conta de Recursos Próprios da AAPG, ou seja, aqueles oriundos de doações e outras contribuições feitas diretamente à Associação por pessoas físicas e jurídicas, visando a apoiar especificamente a AAPG enquanto entidade, e portanto sem vínculo com as ações realizadas no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2012.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Com relação às despesas, de forma geral as rubricas estão estimadas com base nos desembolsos efetivos de 2015, acrescidos de uma taxa anual de inflação de 11%, sendo que o dissídio foi estimado em 8,5%, em função de tendências já identificadas.

As rubricas de números 7 (Provisão para Conta de Reserva) e 8 (Provisão para Conta de Contingência) não têm valores atribuídos para 2016 porque ambos os Fundos foram integralmente constituídos no primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2012 e correspondem aos percentuais de 6% e de 2,5% previstos na Cláusula Sétima, parágrafo sétimo, alíneas b e c respectivamente do Contrato de Gestão.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO III - COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**

Em cumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão n. 01/2012 e em seus anexos, bem como das demais exigências legais e gerenciais que regulam a parceria com a Secretaria da Cultura, além do Quadro de Metas previsto neste Plano de Trabalho, a Organização Social cumprirá as rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades a seguir descritas e cuja comprovação, sempre que se traduzir em documentação enviada à Unidade Gestora, será assinada pela diretoria da Organização Social e, conforme o caso, pelo profissional técnico responsável.

As rotinas técnicas referem-se às ações especializadas realizadas de maneira sistemática e continuada durante toda a vigência do Contrato de Gestão, sendo aperfeiçoadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos e de novas metodologias, técnicas e tecnologias, sempre a partir de prévio entendimento com a Unidade Gestora.

No intuito de assegurar o correto monitoramento das rotinas e obrigações abaixo descritas, além da análise periódica dos relatórios e comprovações apresentados pela Organização Social, a Unidade Gestora realizará visitas técnicas e vistorias destinadas a examinar in loco as ações executadas, podendo solicitar informações complementares ou indicar providências a serem tomadas, a fim de garantir a qualidade e periodicidade das ações previstas e evitar sanções.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO E ROTINAS TÉCNICAS DO  
PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL**

- Informar semestralmente à SEC o status dos termos de parceria com as Prefeituras e/ou organizações parceiras na viabilização das aulas do Projeto Guri.
- Informar semestralmente à SEC o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados (três meses após o término de cada semestre).
- Informar semestralmente à SEC o número de atividades realizadas (número de horas aula x grade de cada polo) no período.
- Informar semestralmente à SEC as ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência.
- Apresentar anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede.
- Informar anualmente à SEC o número de livros didáticos produzidos e distribuídos, bem como o número de páginas de cada título produzido.
- Informar anualmente à SEC os novos arranjos e composições produzidos e distribuídos para aos grupos musicais da Amigos do Guri.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Apresentar no início do segundo semestre de vigência deste Plano de Trabalho, junto ao Projeto Político Pedagógico, uma relação da média de alunos por cada polo da rede.
- Zelar pelo cumprimento das cláusulas dos termos de parceria por parte dos parceiros, notificando-os quando necessário.
- Realizar visitas de supervisão das equipes das Regionais Administrativas e da sede aos Polos do Projeto Guri, no intuito de monitorar o andamento das atividades e assegurar que sejam seguidas as diretrizes institucionais.
- Realizar planejamento anual de aulas em todos os Polos da rede do Projeto Guri.
- Manter atualizados no sistema de gestão educacional os cadastros dos alunos do Projeto Guri.

***ROTINAS TÉCNICAS PARA ABERTURA, SUSPENSÃO E FECHAMENTO  
DE POLOS***

- A abertura de novos Polos poderá ocorrer mediante publicação e ampla divulgação de edital pela OS, contendo todos os critérios necessários e contrapartidas exigidas dos parceiros para a implantação. Os editais poderão ser estaduais ou regionais, e gerarão um banco de dados sobre as solicitações que poderá ser utilizado para atender, dentro das possibilidades, a demandas pontuais de abertura de Polos. Também poderão ser abertos Polos fora do procedimento de edital, desde que o município solicitante atenda às mesmas prerrogativas exigidas nos editais e apresente também uma possível fonte de financiamento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- O procedimento de fechamento de Polos por descumprimento, por parte do município parceiro, de contrapartidas exigidas no termo de parceria deve ser realizado em três etapas, a saber:

- 1ª etapa: Ofício dirigido à entidade ou prefeitura parceira elencando os problemas a serem sanados, bem como prazo para tal;

- 2ª etapa: em havendo descumprimento do parceiro quanto ao prazo determinado, a Organização Social emitirá novo ofício à entidade ou Prefeitura parceira, reforçando os problemas detectados e concedendo novo prazo para a solução. Neste momento, a Unidade de Formação Cultural deve ser informada.

- 3ª etapa: havendo novo descumprimento, a Organização Social consultará a Unidade de Formação Cultural e, havendo aprovação desta, informará o parceiro do encerramento das atividades no local. A UFC deverá emitir parecer por escrito autorizando ou não o fechamento.

**COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO E ROTINAS TÉCNICAS DO  
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA**

- Informar semestralmente à SEC sobre a composição dos grupos de referência (número de integrantes por grupo, tipo de formação).

- Garantir que sejam seguidas as diretrizes estabelecidas no Manual de Eventos da organização, no intuito de preservar a integridade física dos alunos que participam de apresentações e eventos do projeto Guri.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO E ROTINAS TÉCNICAS DO  
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA  
DO PROJETO GURI**

- Publicar e divulgar amplamente entre os alunos da rede do Projeto Guri as datas, procedimentos e critérios de seleção para integrar os Grupos de Referência.
- Realizar a seleção de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento, observando o princípio da transparência.
- Publicar e divulgar amplamente a lista de alunos e ex-alunos selecionados para integrar os Grupos de Referência.
- Manter atualizados os contratos com os integrantes dos Grupos de Referência.

**COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO E ROTINAS TÉCNICAS DO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PROJETO GURI**

- Manter atualizados os relatórios de acompanhamentos individuais e intercorrências (quando houver) referentes aos alunos do Projeto Guri.
- Zelar pela confidencialidade dos dados contidos nos relatórios de acompanhamentos individuais e intercorrências referentes aos alunos do Projeto Guri.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Zelar pelo cumprimento de todas as legislações específicas da infância e adolescência.

- Informar semestralmente à SEC o número de intercorrências e acompanhamentos individuais realizados.

**COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO e ROTINAS TÉCNICAS DO  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DO  
PROJETO GURI**

- Manter a SEC informada sobre as parcerias e/ou convênios estabelecidos com organismos ou entidades nacionais e internacionais.

**COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO E ROTINAS DO PROGRAMA DE  
EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA  
E SEGURANÇA - nos casos de imóveis alugados pela OS ou cedidos  
pela SEC para realização das atividades do Projeto Guri**

- Elaborar Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e áreas externas e entregar trimestralmente a planilha de acompanhamento dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações.

- Promover junto a locadores e parceiros a obtenção da regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento junto à prefeitura do município. *Entregar cópia do Alvará de Funcionamento como anexo do Relatório Semestral do Programa*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

*de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.*

- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização (quando cabível e necessário), desinsetização. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.*

- Promover junto a parceiros e locadores, a obtenção e renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do equipamento cultural. *Entregar cópia do AVCB como anexo do relatório semestral. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período, ou descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.*

- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários. *No primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência ao final do primeiro semestre de vigência do Contrato. A partir daí, entregar Relatório*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

*Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.*

- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e uso. *Entregar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.*

- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.*

- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.*

- Manter na sede da OS equipe com profissionais responsáveis pela manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, sendo possível contratar serviços terceirizados quando necessário. As Regionais Administrativas da Associação Amigos do Guri serão responsáveis por zelar pelas rotinas descritas neste item no que diz respeito aos edifícios integralmente sob sua gestão, solicitando para tal a contratação de serviços terceirizados, quando necessário.

- Garantir a segurança na sede da Amigos do Guri, bem como nos prédios alugados pela OS e/ou cedidos pela SEC e do patrimônio neles preservado, por meio de contratação de empresas terceirizadas de vigilância e/ou monitoramento, ou ainda por efetivo cedido pelas Prefeituras parceiras.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Promover periodicamente ações de capacitação de equipe quando cabível e necessário. Apresentar, anualmente, relatório do perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados.

**COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO E ROTINAS TÉCNICAS DO**  
**PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

- Desenvolver Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença do Projeto Guri junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como programa cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura.
- Promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Manter o site do Projeto Guri atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações do Projeto Guri, seus serviços e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do Projeto Guri; documentos institucionais da Associação Amigos do Projeto Guri (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; prestação de contas anual); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

SEC/UGE atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.

- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.

- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas.*

- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.

- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.

- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Portas-Vozes da SEC. *Enviar Relatório Trimestral de Destaques do equipamento e ou programa cultural na Mídia do período.*

- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes.

- Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Enviar trimestralmente à SEC relatório contendo número de inserções na mídia (e destaques do trimestre), bem como número de seguidores nas redes sociais.

**COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO E ROTINAS TÉCNICAS DO  
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

- Entregar semestralmente Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas, por grupos e indicando, quando for o caso, os preços aplicados bem como quantidade de descontos e gratuidades (por exemplo: bilheteria).

- Entregar semestralmente Relatório de Captação de Recursos discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão.

**COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO E ROTINAS TÉCNICAS DO  
PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços, e também de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como a atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Executar e atualizar periodicamente o planejamento estratégico do Projeto Guri, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.
  
- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão.
  
- Enviar semestralmente lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
  
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à aprovação do Conselho da OS propostas de alteração e atualização, e informando a SEC sobre cada alteração realizada.
  
- Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo).
  
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. *Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício.*
  
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão.
  
- Apresentar, trimestralmente e anualmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo IV do contrato de gestão).
  
- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.
  
- Manter Sistema de Gestão Interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
  
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar *demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*.
  
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados neste anexo.
  
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
  
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (*Entrega de uma cópia a CADA junto com o relatório do 4º trimestre*).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.

- Manter um profissional contratado, responsável por fazer a gestão arquivística.

**ANEXO TÉCNICO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 320.536.278,97 (trezentos e vinte milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).**

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Amigos do Projeto Guri, o montante acima para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de **2012 e 2016**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

<b>Ano 2012</b>				
	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
1ª Parcela	até 03/01	...	...	9.509.869,95
2ª Parcela	até 25/02	12.150.000,00	1.350.000,00	13.500.000,00
3ª Parcela	até 05/05	12.150.000,00	1.350.000,00	13.500.000,00
4ª Parcela	até 05/08	12.150.000,00	1.350.000,00	13.500.000,00
5ª Parcela	até 05/11	12.150.000,00	1.350.000,00	13.500.000,00
Total	-	48.600.000,00	5.400.000,00	<b>63.509.869,95</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>Ano 2013</b>				
	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
1ª Parcela	até 25/02	13.000.500,00	1.444.500,00	14.445.000,00
2ª Parcela	até 05/05	13.000.500,00	1.444.500,00	14.445.000,00
3ª Parcela	até 05/08	13.000.500,00	1.444.500,00	14.445.000,00
4ª Parcela	até 05/11	13.000.500,00	1.444.500,00	14.445.000,00
5ª Parcela	Até 13/12	...	...	1.700.000,00
<b>Total</b>	-	<b>52.002.000,00</b>	<b>5.778.000,00</b>	<b>59.480.000,00</b>

<b>Ano 2014</b>				
	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
1ª Parcela	até 25/01	13.910.535,00	1.545.615,00	15.456.150,00
2ª Parcela	até 05/04	13.910.535,00	1.545.615,00	15.456.150,00
3ª Parcela	até 05/07	13.910.535,00	1.545.615,00	15.456.150,00
4ª Parcela	até 05/10	13.910.535,00	1.545.615,00	15.456.150,00
5ª Parcela	até 05/10			5.000.000,00
<b>Total</b>	-	<b>55.642.140,00</b>	<b>6.182.460,00</b>	<b>66.824.600,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>Ano 2015</b>				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 25/01	14.884.272,45	1.653.808,05	16.538.080,50
2ª Parcela	10/02	-	-	1.243.653,67
3ª Parcela	até 05/04	13.461.176,34	1.495.686,27	14.956.862,61
4ª Parcela	até 05/07	13.461.176,34	1.495.686,27	14.956.862,61
5ª Parcela	até 05/10	13.461.176,34	1.495.686,27	14.956.862,61
Total	-	55.267.801,47	6.140.866,86	<b>62.652.322,00</b>

<b>Ano 2016</b>				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela*	Até 04/01	-	-	3.206.572,88
2ª Parcela	Até 25/01	13.736.772,45	1.526.308,05	15.263.080,50
3ª Parcela	até 05/04	13.736.772,45	1.526.308,05	15.263.080,50
4ª Parcela	até 05/07	13.736.772,45	1.526.308,05	15.263.080,50
5ª Parcela	até 05/10	13.736.772,45	1.526.308,05	15.263.080,50
6ª Parcela**	Até 10/10	-	-	3.810.592,14
Total	-	54.947.089,80	6.105.232,20	<b>68.069.487,02</b>

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que, superando a previsão de reajuste contratual utilizada para o estabelecimento dos valores acima, impactem diretamente na execução do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

com o previsto. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

(\*) A 1ª parcela refere a reversão do Saldo do Fundo de Contingência para Conta Corrente.

(\*\*) A 6ª refere-se a reversão do Saldo do Fundo de Reserva para a Conta Corrente

Isto ocorrerá devido ao cenário de contingência financeira acontecida em 2015 e eminente para 2016, e no intuito de evitar a diminuição do atendimento aos alunos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

Gabinete do Secretário

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Art. 38, XVI, das Instruções nº 01/2008 do TCE/SP.

**CONTRATO DE GESTÃO**

Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratada	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI
Nº do Ajuste na Origem	CGE 01/2012
Objeto do Ajuste	Fomento e Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, do <b>Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA</b>
Advogado(s) (*)	

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: São Paulo, 29 de dezembro de 2015

**ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE**

Nome e cargo: Marcelo Mattos Araujo - Secretário de Estado da Cultura

E-mail institucional: asecretario@sp.gov.br

E-mail pessoal: mmaraujo@sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
José Roberto Sadek  
Secretário Adjunto

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA**

Nome e cargo: Alessandra Fernandez Alvez Da Costa - Diretora Executiva

E-mail institucional: alessandra@projetoguri.org.br

E-mail pessoal: ALE.MINGUS@GMAIL.COM

Assinatura: \_\_\_\_\_

